

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

RELATÓRIO ANUAL 2023



SUMÁRIO

3 Diretrizes organizacionais

4 Mensagem do Presidente

6 Quem somos

7 Sobre o relatório

8 Estrutura organizacional

9 Relatório de Administração

12 Gráficos

16 Demonstrações contábeis

21 Notas Explicativas

56 Parecer Auditoria

59 Parecer Conselho Fiscal



DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS

O Sicoob é uma coalizão de cooperativas financeiras que embasam seus preceitos na promoção do bem-estar social e econômico das comunidades onde estão inseridas. Sustentadas por princípios e valores cooperativistas e por diretrizes organizacionais consolidadas, todas as cooperativas que integram o Sicoob são administradas de forma democrática pelos membros que as compõem e são formadas por pessoas que se reúnem voluntariamente para atender a suas necessidades econômicas, sociais e culturais.

NOSSO PROPÓSITO

Conectar pessoas para promover justiça financeira e prosperidade.



VISÃO

Ser referência em cooperativismo, promovendo o desenvolvimento econômico e social das pessoas e comunidades.



MISSÃO

Promover soluções e experiências inovadoras e sustentáveis por meio de cooperação.



NOSSOS VALORES SÃO NOSSO JEITO DE SER

- Respeito e Valorização das Pessoas
- Cooperativismo e Sustentabilidade
- Ética e Integridade
- Excelência e Eficiência
- Liderança Inspiradora
- Inovação e Simplicidade





MENSAGEM DO PRESIDENTE



Renato Rezende Paiva Presidente

O ano de 2023 terminou, um grande ano, repleto de oportunidades e desafios em que o sistema financeiro cooperativo, em especial o nosso Sicoob Credivar, ganhou ainda mais robustez, reforçando a sua estrutura, governança, produtos e serviços, tecnologia, e vem se consolidando como importante player na oferta de serviços financeiros, tendo sempre o cooperado no centro de sua atenção.

A tecnologia tem tido um papel preponderante na admissão e retenção dos cooperados, potencialização dos negócios, automação de processos, mitigação de riscos e apoio na tomada de decisões.

Conseguimos com as diversas **entregas impulsionar o Sicoob Credivar**, com expressivo crescimento em todas as linhas de negócio. Fechamos o ano com **2 bilhões de ativos**, já somos mais de 45 mil cooperados, com 30 (trinta) agencias e uma das maiores redes de atendimento presencial de nossa região. As metas para o ano de 2023 foram atingidas, e o crescimento real da CREDIVAR, descontado a inflação no período, foi de 25% em relação ao ano anterior.

O resultado de nossas operações financeiras e serviços, ganho social, entregas de produtos e serviços diferenciados, conforme constam no Relatório Anual de Atividades, demonstra o tamanho do comprometimento, clareza, ética, entre outros, que tem sido as decisões do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, além de todo quadro de empregados.

Nossa cooperação também é digital, em 2023 processamos mais de 6 milhões de transações nos canais digitais, expressivo crescimento em relação ao ano anterior. E assim encerramos o ano com 71% das transações financeiras realizadas pelos cooperados nos canais digitais (mobile e internet banking). Também, as assinaturas de contratos pelos canais digitais atingiram o percentual de 76%.

Vencemos inúmeros desafios, a começar pela concorrência, evolução do nosso ambiente tecnológico, fundamental para nossas operações. Com muito esforço e dedicação dos



++++++
++++++
++++++

times do Sicoob Central Crediminas e CCS, além dos elevados investimentos em pessoas e tecnologia, conseguimos atingir consideráveis índices de disponibilidade, desempenho e qualidade nas prestações de serviços. Claro, algumas vezes tivemos que enfrentar alguns percalços, como são os incidentes cibernéticos, naturais de uma organização que passa por importante processo evolutivo em franco crescimento.

Por outro lado, inúmeras novas soluções foram incorporadas aos diversos módulos do Sisbr e canais de atendimento do Sicoob, sempre priorizando a expansão dos negócios, a segurança e a melhoria da experiência de nossos cooperados e funcionários. Além disso, continuamos acompanhando e atuando nas grandes transformações que o sistema financeiro tem vivenciado nos últimos anos. Exemplo disso foi o lançamento do SUPER APP DO SICOOB.

Não podemos esquecer que trabalhamos em um sistema financeiro e cuidar dos dados e informações de nossos cooperados também é algo extremamente importante. No ano que findou, continuamos a dedicar especial atenção no tratamento de dados dos cooperados, atuando preventivamente e proativamente monitorando o ambiente cibernético, entre outros, dedicados em proteger os ativos de nossa organização, zelando pela segurança e proteção de dados.

Além disso, iniciaremos o importante projeto de gestão sistêmica de riscos e segurança cibernética que tem como objetivo elevar o nível de maturidade da gestão de risco e de segurança cibernéticos no Sicoob Credivar por meio da implementação de soluções, processos e tecnologias corporativas sistêmicas, visando mitigar riscos cibernéticos e contribuir na proteção contra perdas financeiras.

Todo o nosso esforço, comprometimento e dedicação na construção dos projetos, soluções e inovações para os nossos cooperados, mostram como se faz uma cooperativa grande, completa em produtos/serviços e reconhecida pelos cooperados.

Agora chegou a hora de dar uma pausa para **agradecer aos nossos cooperados e parceiros pelo apoio incondicional** que temos tido em nossa caminhada para dotar o Sicoob Credivar do que há de mais moderno e atualizado do mercado financeiro.

Sabemos que os desafios não param e que vamos enfrentá-los com grande sabedoria e dedicação. E que o nossa Cooperativa continue sempre avançando, rompendo barreiras e sendo referência em serviços financeiros.

Agradecemos a confiança de sempre

QUEM SOMOS

Somos uma instituição financeira cooperativa, que leva transformação para onde vai.

Colocamos as pessoas no centro de tudo, para assegurar que a coletividade seja, de fato, a grande beneficiada desse processo. Com isso, colaboramos para o crescimento dos nossos cooperados e suas comunidades, atuando como balizadores de taxas e tarifas para o setor financeiro.



**49,8 MIL
COOPERADOS**



**+ 300
EMPREGADOS**



**24
CIDADES**

SENDO QUE EM 5, É A ÚNICA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO



**30
AGÊNCIAS**

**Sicoob Credivar:
O VAR das soluções financeiras**



++++++
++++++
++++++
++++++
++++++



SOBRE O RELATÓRIO

O Relatório Anual de Atividades apresenta as atividades realizadas no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e reúne os principais resultados alcançados. O objetivo da publicação é dar transparência às atividades e compartilhar informações relevantes ao nosso público interessado e à sociedade em geral.



Boa leitura!

GOVERNANÇA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Renato Rezende Paiva | Presidente
Ruy Reis Villela | Vice-Presidente
Fernando Graciano Pereira | Membro
Júlio César Garcia Reis | Membro
Luís Carlos Martins Porto | Membro
Rogério de Brito Cândido | Membro
Sérgio Frota Cruz | Membro

CONSELHO FISCAL

Eduardo Moraes Ferreira | Coordenador
José de Rezende Pinto Neto | Secretário
Guilherme Salgado Rezende | Membro
João Artur Siqueira Rodrigues | Suplente

GESTÃO EXECUTIVA

Arthur Coelho Porchat de Assis | Diretor de Controles e Riscos
Lucas Paiva Faria | Diretor de Negócios
Ricardo Campos Borges | Diretor Administrativo



Relatório da Administração 31 de dezembro de 2023

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA. - SICOOB CREDIVAR

Bem-vindos, cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 da cooperativa financeira SICOOB CREDIVAR.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O SICOOB CREDIVAR é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 86,77% nos níveis de “AA” a “C”.

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.



Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No exercício de 2023, o SICOOB CREDIVAR registrou o total de 65 (sessenta e cinco) manifestações. Das reclamações, 24 (vinte e quatro) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos regulamentares, conforme legislação vigente.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.



8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 31 de dezembro de 2023.

Unidade de Apresentação: reais.

Resultados Financeiros do Período	% de variação	31/12/2023	31/12/2022
Sobras do Exercício - antes do Juros ao Capital	30,77%	73.491.033,08	56.196.705,75

Número de cooperados	% de variação	31/12/2023	31/12/2022
Total	9,72%	49.848	45.434

Carteira de Crédito	% de variação	31/12/2023	31/12/2022
Carteira Rural	22,98%	400.500.127,04	325.674.743,06
Carteira Comercial	8,98%	711.008.347,57	652.427.395,12
Total	13,64%	1.111.508.474,61	978.102.138,18

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2023 o percentual de 15,55% da carteira, no montante de R\$ 190.737.445,54.

Captações	% de variação	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos à vista	18,54%	374.697.599,82	316.100.829,99
Depósitos a prazo	22,14%	565.871.110,78	463.286.191,03
LCA	83,18%	172.356.123,79	94.089.561,54
LCI	65,53%	92.406.018,32	55.825.023,31
Total	29,70%	1.205.330.852,71	929.301.605,87

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2023 o percentual de 15,55% da captação, no montante de R\$ 192.584.689,22.

Patrimônio de referência	% de variação	31/12/2023	31/12/2022
Total	32,45%	272.232.254,05	205.533.047,23

9. Agradecimentos

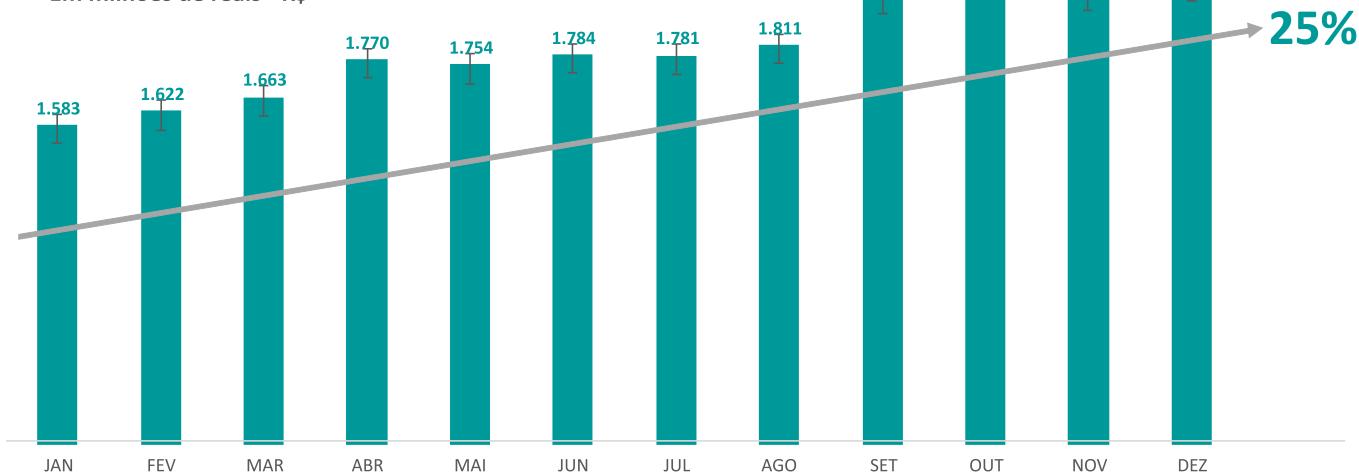
Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

VARGINHA-MG, 22 de fevereiro de 2024

Conselho de Administração e Diretoria.

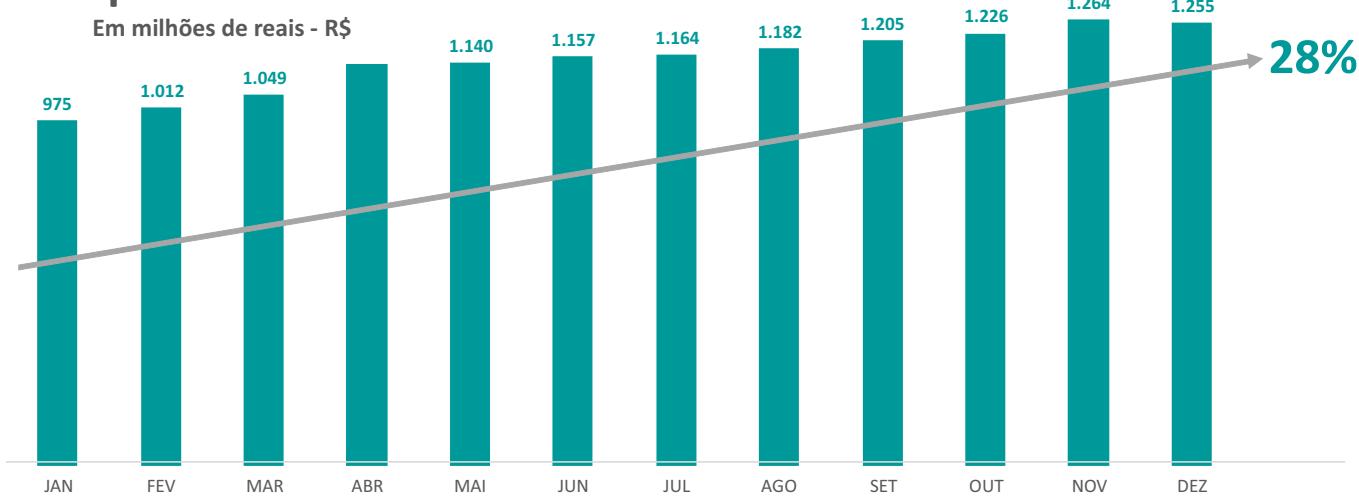
Ativos totais

Em milhões de reais - R\$



Depósitos totais

Em milhões de reais - R\$



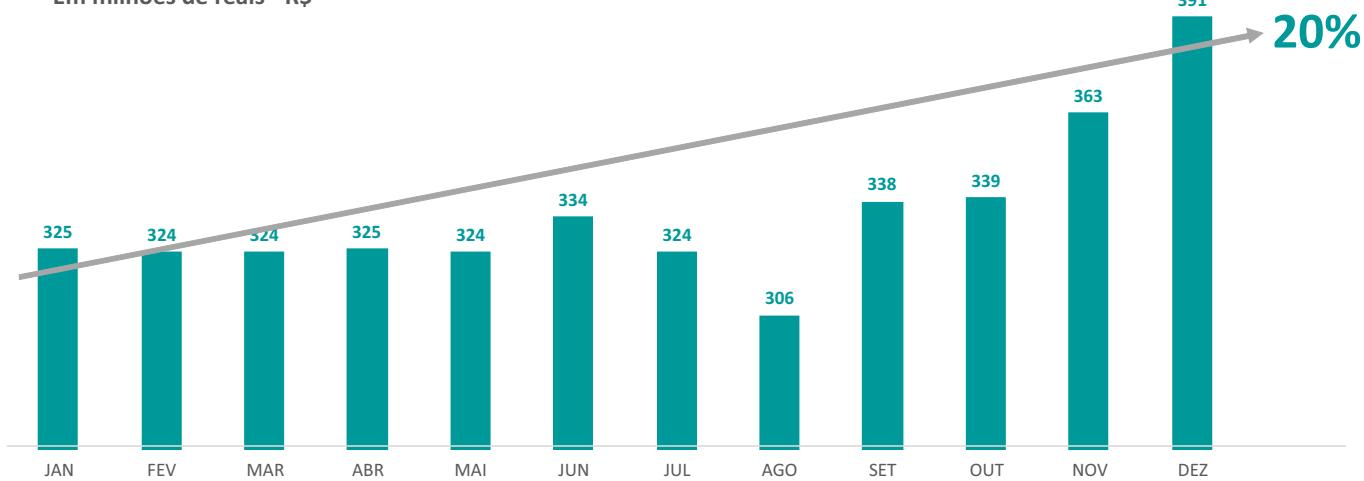
Operações de Crédito

Em milhões de reais - R\$



Crédito Rural

Em milhões de reais - R\$



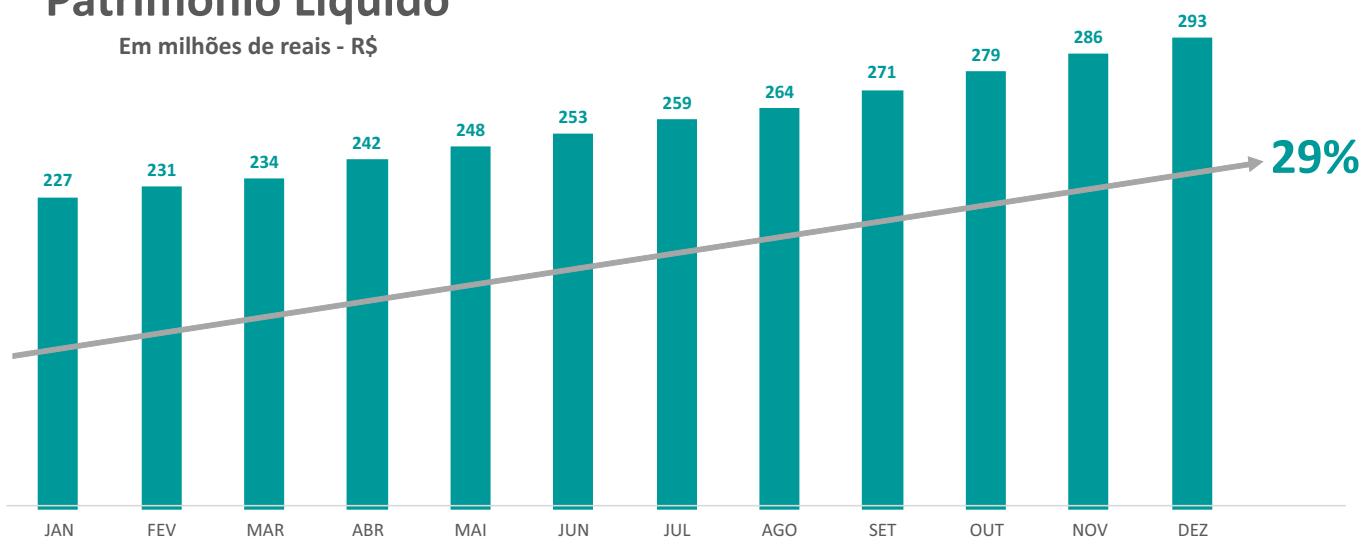
Empréstimo RPL

Em milhões de reais - R\$



Patrimônio Líquido

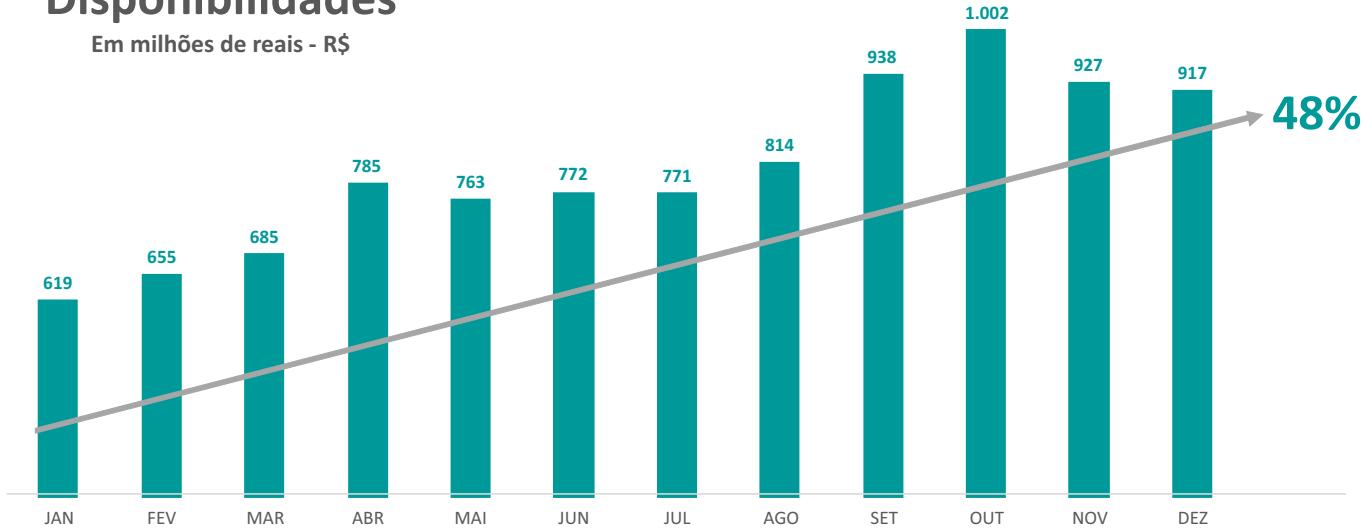
Em milhões de reais - R\$





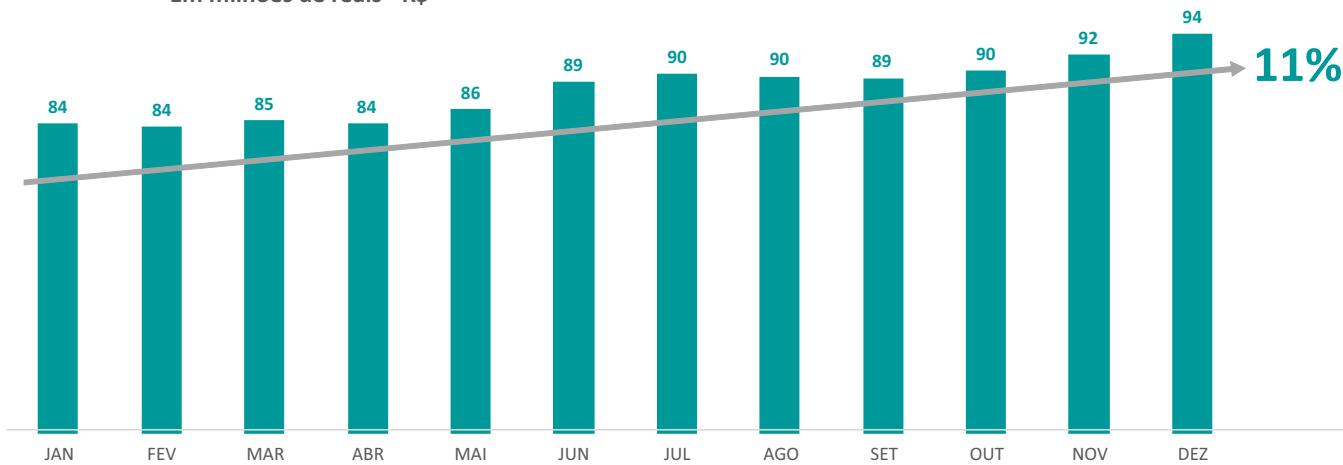
Disponibilidades

Em milhões de reais - R\$



Caderneta de Poupança

Em milhões de reais - R\$



Associados

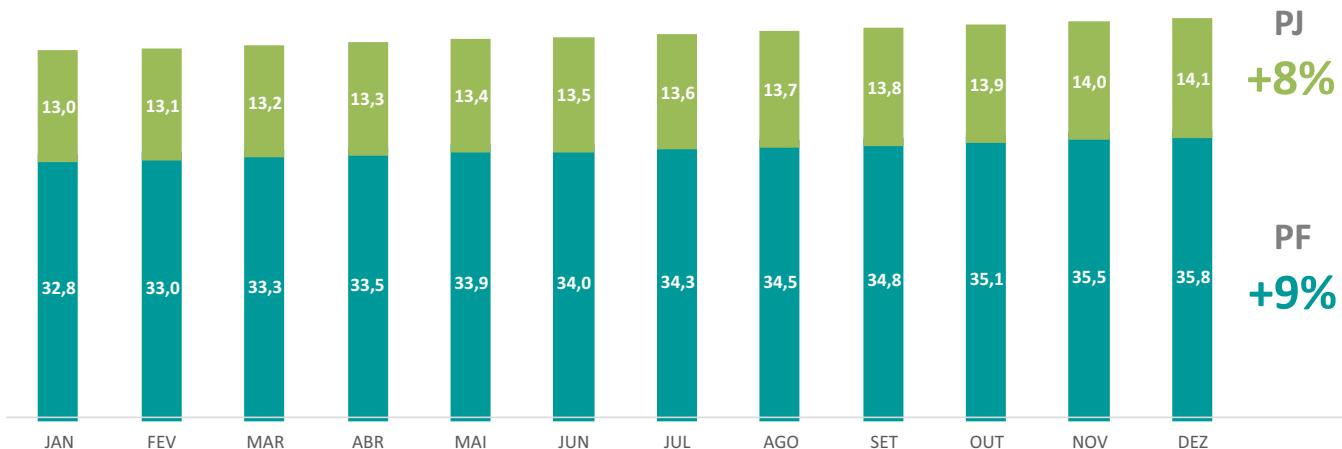
Em milhares





Associados

Em milhares



Meios Eletrônicos

Transações Financeiras APP e Sicoobnet





COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA. - SICOOB CREDIVAR

SICOOB CREDIVAR
CNPJ: 25.798.596/0001-48
BALANÇO PATRIMONIAL
Em Reais

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		1.982.524.130,99	1.567.394.016,21
DISPONIBILIDADES	4	12.690.797,25	13.722.710,51
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.016.747.562,96	1.583.036.956,63
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	28.496.905,16	6.200.680,16
Títulos e Valores Mobiliários	6	150.583.142,15	63.863.293,98
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários		(1.197.361,14)	(22.451,02)
Relações Interfinanceiras		707.303.873,50	517.143.187,36
Centralização Financeira		707.303.873,50	517.143.187,36
Operações de Crédito	7	1.111.508.474,61	978.102.138,18
Outros Ativos Financeiros	8	20.052.528,68	17.750.107,97
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(67.271.502,80)	(47.232.051,62)
(-) Operações de Crédito	7.b	(65.636.460,65)	(45.275.074,85)
(-) Outras	8.1	(1.635.042,15)	(1.956.976,77)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	9	933.811,69	827.206,36
OUTROS ATIVOS	10	2.890.578,12	1.640.795,64
IMOBILIZADO DE USO	11	26.712.432,07	24.438.105,07
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	11	(10.179.548,30)	(9.039.706,38)
TOTAL DO ATIVO		1.982.524.130,99	1.567.394.016,21
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.982.524.130,99	1.567.394.016,21
DEPÓSITOS	12	940.568.710,60	779.387.021,02
Depósitos à Vista		374.697.599,82	316.100.829,99
Depósitos a Prazo		565.871.110,78	463.286.191,03
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		703.330.643,82	528.888.159,32
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	13	264.762.142,11	149.914.584,85
Relações Interfinanceiras	14	210.462.761,59	154.602.279,53
Repasses Interfinanceiros		210.462.761,59	154.602.279,53
Obrigações por Empréstimos e Repasses		186.022.192,75	190.015.132,36
Outros Passivos Financeiros	15	42.083.547,37	34.356.162,58
PROVISÕES	16	9.565.023,59	7.464.604,42
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	17	6.175.242,76	5.041.952,06
OUTROS PASSIVOS	18	28.340.591,90	22.010.674,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		294.543.918,32	224.601.604,94
CAPITAL SOCIAL	19	91.954.935,40	71.168.136,86
RESERVAS DE SOBRAS	19.c	176.068.412,17	124.897.353,72
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		26.520.570,75	28.536.114,36
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.982.524.130,99	1.567.394.016,21

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA. - SICOOB CREDIVAR

SICOOB CREDIVAR

CNPJ: 25.798.596/0001-48

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

Em Reais

	Notas	2º Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		147.416.632,72	276.293.036,72	200.476.370,69
Operações de Crédito	21	93.928.459,02	179.205.819,48	137.452.990,32
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	4.a	42.586.025,71	81.084.512,70	61.429.768,66
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		2.415.372,76	3.295.540,57	399.906,89
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		8.486.775,23	12.707.163,97	1.193.704,82
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	22	(89.675.288,17)	(163.499.761,81)	(112.850.815,96)
Operações de Captação no Mercado	12.d	(48.414.063,83)	(93.900.149,21)	(66.020.318,26)
Operações de Empréstimos e Repasses	14.c	(17.811.241,28)	(32.896.735,07)	(21.515.341,54)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(23.449.983,06)	(36.702.877,53)	(25.315.156,16)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		57.741.344,55	112.793.274,91	87.625.554,73
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(12.794.785,58)	(28.222.195,07)	(24.365.588,69)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	23	16.128.626,42	28.598.822,59	18.144.560,74
Rendas de Tarifas	24	2.050.661,01	3.978.142,10	3.800.138,83
Dispêndios e Despesas de Pessoal	25	(19.145.012,37)	(35.712.141,73)	(29.126.458,49)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	26	(16.473.296,18)	(31.748.858,69)	(28.869.146,77)
Dispêndios e Despesas Tributárias	27	(823.193,69)	(1.586.172,76)	(1.263.775,81)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	28	11.730.764,10	19.184.090,70	16.025.398,44
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	29	(6.263.334,87)	(10.936.077,28)	(3.076.305,63)
PROVISÕES	30	(937.144,77)	(2.124.082,88)	(640.200,69)
Provisões/Reversões para Contingências		(402.372,13)	(1.069.372,82)	(735.254,09)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(534.772,64)	(1.054.710,06)	95.053,40
RESULTADO OPERACIONAL		44.009.414,20	82.446.996,96	62.619.765,35
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	31	(117.966,81)	(436.492,79)	124.242,62
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		43.891.447,39	82.010.504,17	62.744.007,97
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(2.133.490,55)	(4.222.117,68)	(3.536.830,11)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(1.329.993,35)	(2.630.888,95)	(2.175.332,15)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(803.497,20)	(1.591.228,73)	(1.361.497,96)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		(2.126.836,73)	(4.297.353,41)	(3.010.472,11)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		39.631.120,11	73.491.033,08	56.196.705,75

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA. - SICOOB CREDIVAR

SICOOB CREDIVAR

CNPJ: 25.798.596/0001-48

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em Reais

	Notas	2 ° Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		39.631.120,11	73.491.033,08	56.196.705,75
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		39.631.120,11	73.491.033,08	56.196.705,75

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA. - SICOOB CREDIVAR
SICOOB CREDIVAR
CNPJ: 25.798.596/0001-48
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2021		58.253.648,05	(875,00)	95.681.443,14	17.576.785,73	171.511.001,92
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas		0,00	0,00	3.515.357,15	(3.515.357,15)	0,00
Distribuição de sobras para associados		13.980.356,82	0,00	0,00	(14.061.428,58)	(81.071,76)
Outros Eventos/Reservas		0,00	0,00	18.050,50	0,00	18.050,50
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		4.700.351,19	(17.010,00)	0,00	0,00	4.683.341,19
Por Devolução (-)		(5.027.794,56)	0,00	0,00	0,00	(5.027.794,56)
Estorno de Capital		(720.539,64)	0,00	0,00	0,00	(720.539,64)
Reversão/Realização de Fundos		0,00	0,00	0,00	875.522,98	875.522,98
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	56.196.705,75	56.196.705,75
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva		0,00	0,00	25.682.502,93	(25.682.502,93)	0,00
FATES - Atos Cooperativos		0,00	0,00	0,00	(2.853.611,44)	(2.853.611,44)
Saldos em 31/12/2022		71.186.021,86	(17.885,00)	124.897.353,72	28.536.114,36	224.601.604,94
Saldos em 31/12/2022		71.186.021,86	(17.885,00)	124.897.353,72	28.536.114,36	224.601.604,94
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas		0,00	0,00	5.707.222,87	(5.707.222,87)	0,00
Distribuição de sobras para associados		22.697.929,45	0,00	0,00	(22.828.891,49)	(130.962,04)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		2.267.609,73	(125.162,50)	0,00	0,00	2.142.447,23
Por Devolução (-)		(4.053.558,14)	0,00	0,00	0,00	(4.053.558,14)
Estorno de Capital		(20,00)	0,00	0,00	0,00	(20,00)
Reversão/Realização de Fundos		0,00	0,00	0,00	2.282.026,22	2.282.026,22
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	73.491.033,08	73.491.033,08
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva		0,00	0,00	45.463.835,58	(45.463.835,58)	0,00
FATES - Atos Cooperativos		0,00	0,00	0,00	(3.788.652,97)	(3.788.652,97)
Saldos em 31/12/2023		92.097.982,90	(143.047,50)	176.068.412,17	26.520.570,75	294.543.918,32
Saldos em 30/06/2023		92.895.162,01	(25.808,50)	130.604.576,59	33.200.440,94	256.674.371,04
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		1.009.149,16	(117.239,00)	0,00	0,00	891.910,16
Por Devolução (-)		(1.806.308,27)	0,00	0,00	0,00	(1.806.308,27)
Estorno de Capital		(20,00)	0,00	0,00	0,00	(20,00)
Reversão/Realização de Fundos		0,00	0,00	0,00	2.282.026,22	2.282.026,22
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	39.631.120,11	39.631.120,11
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		0,00	0,00	0,00	659.472,03	659.472,03
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva		0,00	0,00	45.463.835,58	(45.463.835,58)	0,00
FATES - Atos Cooperativos		0,00	0,00	0,00	(3.788.652,97)	(3.788.652,97)
Saldos em 31/12/2023		92.097.982,90	(143.047,50)	176.068.412,17	26.520.570,75	294.543.918,32

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA. - SICOOB CREDIVAR

SICOOB CREDIVAR
CNPJ: 25.798.596/0001-48
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em Reais

	Notas	2 º Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		43.891.447,39	82.010.504,17	62.744.007,97
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos - Invest. Aval. Custo		(4.269.671,63)	(4.269.671,63)	(3.544.768,01)
Distribuição de Sobras e Dividendos - Invest. Aval. Custo		-	(952.228,54)	(1.109.921,49)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	22	23.449.983,06	36.702.877,53	25.315.156,16
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	30	534.772,64	1.054.710,06	(95.053,40)
Provisões/Reversões para Contingências	30	402.372,13	1.069.372,82	735.254,09
Atualização de Depósitos em Garantia	28	(369.635,80)	(725.815,42)	(437.738,28)
Depreciações e Amortizações	26	1.183.712,26	2.117.536,98	1.826.804,34
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		64.822.980,05	117.007.285,97	85.433.741,38
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		24.778.808,51	(22.296.225,00)	(6.200.680,16)
Títulos e Valores Mobiliários		(29.727.800,91)	(80.656.700,00)	(29.306.292,72)
Operações de Crédito		(78.716.179,00)	(148.272.908,47)	(150.927.232,33)
Outros Ativos Financeiros		308.499,39	(3.373.459,60)	(5.721.219,86)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(513.109,39)	(106.605,33)	(47.941,79)
Outros Ativos		267.522,48	(1.249.782,48)	659.705,03
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais				
Depósitos à Vista		14.037.005,82	58.596.769,83	(25.742.790,79)
Depósitos a Prazo		11.964.559,16	102.584.919,75	120.787.395,95
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		13.967.386,57	114.847.557,26	69.797.272,19
Relações Interfinanceiras		45.373.267,41	55.860.482,06	20.662.754,38
Obrigações por Empréstimos e Repasses		14.204.189,24	(3.992.939,61)	55.421.890,85
Outros Passivos Financeiros		40.617.890,73	7.727.384,79	8.522.437,90
Provisões		(14.188,18)	(23.663,71)	(234.437,29)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		613.163,11	448.003,13	77.822,66
Outros Passivos		(1.325.039,93)	2.032.564,04	(1.707.686,10)
FATES - Atos Cooperativos		(3.788.652,97)	(3.788.652,97)	(2.853.611,44)
Reversão/Realização de Fundos		2.282.026,22	2.282.026,22	875.522,98
Imposto de Renda Pago		-	(2.175.332,15)	(1.791.789,37)
Contribuição Social Pago		-	(1.361.497,96)	(1.302.449,35)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		119.152.328,31	194.089.225,77	136.402.412,12
Atividades de Investimentos				
Distribuição de Dividendos Recebidos - Invest. Aval. Custo		-	59.647,41	34.662,79
Distribuição de Sobras da Central Recebidos - Invest. Aval. Custo		-	892.581,13	1.075.258,70
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos - Invest. Aval. Custo		4.269.671,63	4.269.671,63	3.544.768,01
Aquisição de Imobilizado de Uso		(1.749.227,81)	(3.252.022,06)	(1.744.957,24)
Aquisição de Investimentos		(4.319.824,56)	(4.888.238,05)	(4.230.230,23)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(1.799.380,74)	(2.918.359,94)	(1.320.497,97)
Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital		891.910,16	2.142.447,23	4.683.341,19
Devolução de Capital aos Cooperados		(1.806.308,27)	(4.053.558,14)	(5.027.794,56)
Estorno de Capital		(20,00)	(20,00)	(720.539,64)
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		-	(130.962,04)	(81.071,76)
Outros Eventos/Reservas		-	-	18.050,50
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		(914.418,11)	(2.042.092,95)	(1.128.014,27)
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		116.438.529,46	189.128.772,88	133.953.899,88
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Ínicio do Período	4	603.556.141,29	530.865.897,87	396.911.997,99
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	719.994.670,75	719.994.670,75	530.865.897,87
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		116.438.529,46	189.128.772,88	133.953.899,88

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA. - SICOOB CREDIVAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA. - SICOOB CREDIVAR, doravante denominado **SICOOB CREDIVAR**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **08/05/1989**, filiada à **COOPERATIVA CENTRAL CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** e componente da **Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015 e 5.051/2022, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

O SICOOB CREDIVAR, sediado à **RUA SÍLVIO COUGO, N° 680, VILA PAIVA, VARGINHA - MG**, possui: 29 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: BAEPENDI - MG, MACHADO - MG, VARGINHA - MG, CAXAMBU - MG, LAMBAARI - MG, SÃO LOURENÇO - MG, SÃO JOÃO DA MATA - MG, JESUÂNIA - MG, TRÊS CORAÇÕES - MG, LAVRAS - MG, CARVALHÓPOLIS - MG, SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MG, PERDÕES - MG, AIURUOCA - MG, SÃO THOMÉ DAS LETRAS - MG, CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG, SÃO BENTO ABADE - MG, MONSENHOR PAULO - MG, CAMBUQUIRA - MG, CARMO DA CACHOEIRA - MG, ELÓI MENDES - MG, PARAGUAÇU - MG, POÇO FUNDO - MG, FAMA – MG e 1 Posto de Atendimento Digital.

O SICOOB CREDIVAR tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução BCB nº 2/2020 e Resolução CMN nº 4.924/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 28, 33 (R1),



41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em **22/02/2024**.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2023:

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

Em complemento, a **Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022:** a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) **Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;
- ii) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e
- iii) **Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.;
- iv) **Instrução Normativa BCB nº 426 de 1/12/2023:** define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A **Resolução BCB nº 352/23**, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023, estabelecendo procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

A avaliação dos impactos nos sistemas operacionais está em andamento com desenvolvimentos sistêmicos, cuja análise está em paralelo aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A seguir o resumo dos Planos de Implementação das entidades integrantes do Sicoob impactadas pela norma:

- **Fase 1 - Avaliação (2022):** Englobou atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;
- **Fase 2 - Desenho (2023):** Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.
- **Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.
- **Fase 4 – Testes e Homologações (2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;
- **Fase 5 – Atividades de transição (2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;
- **Fase 6 – Adoção inicial (1º. de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da Resolução CMN 4.966/2021.

Durante a execução da Fase 1, dos planos de implantação, foram mapeados os seguintes principais impactos que foram considerados na definição das atividades que serão executadas nas demais fases da implantação:

- **Requerimentos de classificação:** determinação da classificação dos ativos financeiros nas categorias Custo Amortizado, Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e Valor Justo no Resultado (VJR), considerando o modelo de negócios utilizado no gerenciamento dos ativos financeiros e as características de seus fluxos de caixa contratuais (teste de SPPJ).

- **Requerimentos de reconhecimento e mensuração iniciais:** reconhecimento dos instrumentos financeiros líquidos de custos e receitas de originação.
- **Mensuração subsequente:** novas formas de mensuração dos instrumentos financeiros após o reconhecimento inicial, considerando a apropriação de juros pela taxa efetiva de juros, a suspensão de apropriação de juros de ativos financeiros com problema de recuperação de crédito e a nova metodologia de mensuração de operações renegociadas e reestruturadas.
- **Reconhecimento e mensuração do produto câmbio:** deixará de ser tratado com contabilidade apartada e com eventos específicos e passará a ser tratado como um instrumento financeiro passível de avaliação do modelo de negócio e características de fluxo de caixa, mensuração subsequente conforme a classificação em que for inserido.
- **Perdas esperadas:** a mensuração das perdas esperadas de crédito requer o uso de modelos complexos e pressupostos sobre condições econômicas futuras e comportamento do crédito. O desenvolvimento destes cálculos traz um impacto significativo, considerando a necessidade de levantamento de bases históricas consistentes, organização dos dados e clusterização da carteira, desenvolvimento de modelos estatísticos de perdas esperadas e implantação dos códigos de modelagem em ambiente produtivo, além de todas as mudanças necessárias nos relatórios regulatórios.
- **Disposições transitórias:** serão realizados estudos e discussões para definir a estratégia de transição, incluindo o estabelecimento do processo de recálculo dos saldos de 31/12/2024, conforme os critérios da Resolução CMN 4966/2021 e da Resolução 352/2023, que permitam a realização de ajuste de partida da implantação da nova regra em 1º/1/2025.

Durante a execução da Fase 2 - Desenho (2023): foram discutidos os cenários de soluções e arquitetura sistemática com mudanças em processos de integrações, estando em andamento a revisão final das especificações para alterações dentro dos sistemas legados e construções de motores para cálculos.

Em complemento, a **Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023**, altera a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. De acordo com CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores fornecem informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

2.3 Reapresentação de Informações Comparativas

No que foi praticável a reapresentação retrospectiva, de forma a manter a comparabilidade com o período anterior, conforme a aplicação do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (Resolução CMN nº 4.924, de junho de 2021), as informações financeiras relativas ao balanço patrimonial, à demonstração de sobras ou perdas, à demonstração das mutações do patrimônio líquido e à demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 2022 são reapresentadas abaixo:

O saldo constante na linha de “Reversão/Realização de Fundo” foi reclassificado na Demonstração do Fluxos de Caixa - DFC, em 2022, do grupo de “atividades de financiamentos” para “aumento/redução em passivos operacionais”. O montante envolvido foi de R\$ 875.522,98.

A reapresentação descrita não resultou na modificação do saldo da Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa da Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC apurada no exercício findo em 2022.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

São representados pelas Participações de Cooperativas registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários é composta ainda, por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado.

As Cédulas de Produto Rural (CPRs) são importantes fontes de financiamento para os produtores rurais, precisam ser registradas ou depositadas em instituições autorizadas pelo Banco Central (BC). É um título de crédito emitido por produtores rurais, cooperativas e associações, com a finalidade de captação de recursos para produção ou empreendimento, com aval de uma instituição financeira.

A Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira (CPR-F), prefixada e pós-fixada, é um título representativo de uma obrigação em dinheiro, cujo índice de apuração do débito é o valor do produto especificado na cédula mais juros pactuados.

Para realização da provisão de desvalorização da CPR são utilizadas as métricas de cálculo da Resolução CMN 2.682/99, considerando o nível de risco e dias de atraso.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

i) Ativos não financeiros mantidos para venda

São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução, a Resolução CMN nº 4.747/2019 determina a segregação dos ativos não financeiros mantidos para venda em próprios e recebidos de terceiros. A mensuração do valor contábil e os procedimentos para ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

j) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

k) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

m) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“*pro rata temporis*”), assim como das despesas apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “*pro rata die*”.

o) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

q) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes são reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

r) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não Associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com Associados não tem incidência de tributação.

s) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

t) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

u) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

v) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

y) Instrumentos Financeiros

O SICOOB CREDIVAR opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

w) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:



- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e depósitos bancários	12.690.797,25	13.722.710,51
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	707.303.873,50	517.143.187,36
TOTAL	719.994.670,75	530.865.897,87

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS como determinado no art. 17, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 31 de dezembro de 2023 e de 2022, registrados em contrapartida à receita de “Ingressos de Depósitos Intercooperativos”, foram respectivamente:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendimentos da Centralização Financeira	42.586.025,71	81.084.512,70	61.429.768,66

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Ligadas	9.386.034,86	19.110.870,30	28.496.905,16	6.200.680,16	-	6.200.680,16
TOTAL	9.386.034,86	19.110.870,30	28.496.905,16	6.200.680,16	-	6.200.680,16

Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários - CDI no Banco Sicoob com remuneração média de 101% do CDI.

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.415.372,76	3.295.540,57	399.906,89



6. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Participação em Cooperativa Central de Crédito (a)	-	37.211.558,02	37.211.558,02	-	32.323.319,97	32.323.319,97
Participação em Instituição Financeira Controlada Por Cooperativa de Crédito (a)	-	187.935,96	187.935,96	-	187.935,96	187.935,96
Títulos de Renda Fixa (b)	30.000,00	-	30.000,00	19.934,10	-	19.934,10
CPR-F (c)	66.491.324,74	46.662.323,43	113.153.648,17	22.689.367,28	8.642.736,67	31.332.103,95
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES DE COOPERATIVAS E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	66.521.324,74	84.061.817,41	150.583.142,15	22.709.301,38	41.153.992,60	63.863.293,98
(-) Outros No País (d)	(1.197.361,14)	-	(1.197.361,14)	(22.451,02)	-	(22.451,02)
(-) PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	(1.197.361,14)	-	(1.197.361,14)	(22.451,02)	-	(22.451,02)
TOTAL	65.323.963,60	84.061.817,41	149.385.781,01	45.396.151,74	49.796.729,27	63.840.842,96

(a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 1/4/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das “Atividades de Investimento”, tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

(b) (a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários - CDI no Banco Sicoob com remuneração média de 101% do CDI.

(c) Referem-se às Cédulas de Produto Rural (CPR-F) liberadas aos Cooperados, conforme previsto pela Lei nº 8.929/1994.

(d) Referem-se aos valores destinados à formação de provisão referente a desvalorizações de títulos e valores mobiliários das CPRs.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Títulos de Renda Fixa	9.268.748,20	13.882.074,09	1.216.155,84
Reversão da Provisão para Desvalorização de Títulos Livres – CPRs.	226.675,00	296.931,07	-
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos Livres – CPRs.	(1.008.647,97)	(1.471.841,19)	(22.451,02)
TOTAL	8.486.775,23	12.707.163,97	1.193.704,82

7. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	404.137.784,18	230.403.003,88	634.540.788,06	357.940.769,87	213.982.916,92	571.923.686,79
Financiamentos	30.693.431,79	45.774.127,72	76.467.559,51	30.310.622,78	50.193.085,55	80.503.708,33
Financiamentos Rurais	296.882.711,04	103.617.416,00	400.500.127,04	234.117.197,96	91.557.545,10	325.674.743,06
Total de Operações de Crédito	731.713.927,01	379.794.547,60	1.111.508.474,61	622.368.590,61	355.733.547,57	978.102.138,18
(-) Provisões para Operações de Crédito	(35.838.919,94)	(29.797.540,71)	(65.636.460,65)	(21.812.935,12)	(23.462.139,73)	(45.275.074,85)
TOTAL	695.875.007,07	349.997.006,89	1.045.872.013,96	600.555.655,49	332.271.407,84	932.827.063,33